



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ - SC  
PROCESSO SELETIVO EDITAL 008/2016



### PRIMEIRA RETIFICAÇÃO

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ**, Estado de Santa Catarina, por meio do **INSTITUTO EXCELÊNCIA LTDA - ME**, na forma prevista no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e regido de acordo com as Leis Municipais pertinentes, **RESOLVE** fazer a Primeira Retificação do Edital do Processo Seletivo nº 008/2016 de Lauro Muller-SC, conforme segue:

Camboriú, 06 de dezembro de 2016.

Comissão do Processo Seletivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ - SC  
PROCESSO SELETIVO EDITAL 008/2016



**I) ONDE SE LÊ:**

**3.1 – DISPOSIÇÕES INICIAIS**

**ITEM 3.1.2** – As inscrições presenciais serão realizadas na Secretária de Educação na Avenida José Francisco Bernardes, 429, Centro, Camboriú – SC, para os candidatos que não tiver acesso à internet e que queiram participar do certame, onde terá um computador com acesso a internet disponível e terá uma pessoa para ajudar no auxílio da inscrição.

**II) LEIA – SE:**

**ITEM 3.1.2** – As inscrições presenciais serão realizadas na Biblioteca Municipal de Camboriú/SC, para os candidatos que não tiver acesso à internet e que queiram participar do certame, onde terá um computador com acesso a internet disponível e terá uma pessoa para auxiliar na realização da inscrição, onde o horário de atendimento ao público será das 08:00 as 12:00 hs e das 13:30 as 17:00 horas.

**III) ONDE SE LÊ:**

**8 – DA PROVA DE TÍTULOS**

**ITEM 8.3 – 8.3** – Todos os candidatos concorrentes às funções de Professores, habilitados na Prova Escrita Objetiva nos termos do edital, terão como período de envio dos títulos do dia **02 de dezembro a 20 de dezembro de 2016**, sendo todas as cópias obrigatoriamente autenticadas, assim como também deverá enviar, em caráter obrigatório, o Relatório de Discriminação de Títulos perfeitamente preenchido de forma legível e sem rasuras, conforme **ANEXO VI**, por SEDEX ou carta registrada (AR), à Empresa Instituto Excelência Ltda. – ME, localizada na Av. Brasil, 884, sala 02, zona 08, Maringá/PR, CEP 87.050– 465, identificando no envelope:

**INSTITUTO EXCELÊNCIA**  
**Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Camboriú - SC**  
**Ref.: Títulos**  
**Número de Inscrição – Cargo**  
**Nome Completo do Candidato**  
**Caixa Postal: 2707**  
**CEP 87.013-981**  
**Maringá/PR**

**8.3.1** – Os candidatos que desejarem poderão protocolarem os envelopes contendo os documentos referente a Prova de Títulos junto à Secretaria Municipal de Educação, localizada na R. José Francisco Bernardes, 429 - Centro, Camboriú/SC, no horário de atendimento ao público.

**IV) LEIA – SE:**

**8.3** – Todos os candidatos concorrentes às funções de Professores, habilitados na Prova Escrita Objetiva nos termos do edital, terão como período de envio dos títulos do dia **02 de dezembro a 20 de dezembro de 2016**, sendo todas cópias simples, assim como também deverá enviar, em caráter obrigatório, o Relatório de Discriminação de Títulos perfeitamente preenchido de forma legível e sem rasuras, conforme **ANEXO VI**, por SEDEX ou carta registrada (AR), à Empresa Instituto Excelência Ltda. – ME, CAIXA POSTA 2707, Maringá/PR, CEP 87.050– 465, identificando no envelope:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ - SC  
PROCESSO SELETIVO EDITAL 008/2016



**INSTITUTO EXCELÊNCIA**  
**Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Camboriú - SC**  
**Ref.: Títulos**  
**Número de Inscrição – Cargo**  
**Nome Completo do Candidato**  
**Caixa Postal: 2707**  
**CEP 87.013-981**  
**Maringá/PR**

**8.3.1 – Os candidatos que desejarem poderão protocolarem os envelopes contendo os documentos referente a Prova de Títulos junto à Biblioteca Municipal de Camboriú/SC, no horário de atendimento ao público das 08:00 as 12:00 hs e das 13:30 as 17:00 horas.**